

PL 2.345/2011

Autor: Mauro Nazif

Data da 20/09/2011

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor

sobre a jornada de trabalho dos psicólogos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Seguridade Social e Família;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 28/09/2011